



## COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DOS AFLUENTES MINEIROS DOS RIOS PRETO E PARAIBUNA

**DELIBERAÇÃO Nº 81/2023**

**DE 30 DE JANEIRO DE 2023**

“Aprova, *ad referendum*, a aplicação de recursos financeiros do CBH Preto e Paraibuna para execução da intervenção (Projeto-Tipo) Saneamento Rural na microbacia do Córrego do Zíper (Samambaia), em Santos Dumont/MG, contemplada no 1º ciclo de investimentos do Programa Mananciais do CEIVAP.

O Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros dos Rios Preto e Paraibuna, criado pelo Decreto Estadual N° 44.199, de 29 de dezembro de 2005, no uso de suas atribuições e;

Considerando o disposto no inciso VII do Art. 29 do Regimento Interno do CBH Preto e Paraibuna, que permite ao Presidente decidir casos de urgência ou inadiáveis do interesse ou salvaguarda do Comitê “ad referendum” da plenária;

Considerando a deliberação CEIVAP n° 276, de 12 de novembro de 2019, que estabeleceu o Programa de Investimentos em Serviços Ambientais para a Conservação e Recuperação de Mananciais – Programa Mananciais;

Considerando a metodologia de seleção e priorização de áreas para o Programa Mananciais do CEIVAP, desenvolvida pela Secretaria do Programa Mananciais, e a respectiva indicação da microbacia-alvo a ser contemplada neste 1º ciclo de investimentos do Programa Mananciais – CEIVAP, por meio da Deliberação CBH Preto e Paraibuna n° 46/2021;

Considerando a reunião de trabalho realizada remotamente em 21/12/2022, que contou com a participação de representantes da Secretaria do Programa Mananciais (AGEVAP e empresa Água e Solo), da Câmara Técnica de Gestão em Recursos Hídricos – CTGRH e da diretoria do CBH Preto e Paraibuna, onde foi apresentado o “Projeto Participativo de Incremento de Serviços Ambientais na Microbacia Alvo – PRISMA” da microbacia do Córrego do Zíper na comunidade de Samambaia no município de Santos Dumont/MG. E que na mesma reunião, os presentes concordaram em selecionar a intervenção (Projeto-Tipo) Saneamento Rural para ser executada com recursos do CBH Preto Paraibuna já previamente destinados ao Programa Mananciais do CEIVAP.





## COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DOS AFLUENTES MINEIROS DOS RIOS PRETO E PARAIBUNA

### DELIBERA:

Art. 1º Fica aprovada “ad referendum” da plenária da 1ª Reunião Ordinária de 2023 a aplicação dos recursos financeiros do CBH Preto e Paraibuna na intervenção (Projeto-Tipo) Saneamento Rural, cujo valor orçado inicialmente totaliza R\$ 322.959,30.

Art. 2º - O recurso orçamentário destinado para as despesas referentes a este projeto, está consignado no PAP 2020-2024, na seguinte rubrica:

- Componente Eixo 3 – Programas e Ações Estruturais
- Subcomponente 3.1 – Recuperação da Qualidade Ambiental
- Ação 3.1.2 – Proteção de Mananciais e Sustentabilidade no Uso do Solo
- Programa 3.1.2.1 – Ações de Preservação de Áreas de Preservação Permanente (APP) e de Incentivo à Sustentabilidade no Uso da Terra

Artigo 3º - Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Juiz de Fora, 30 de janeiro de 2023.

  
WILSON GUILHERME ACÁCIO  
Presidente

